



## INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

INDICAÇÃO /2025

### INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

**Matéria: Direito da Educação. Projeto de lei nº 2.614/2024, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2024-2034.**

### **PALAVRAS-CHAVE: DIREITO DA EDUCAÇÃO – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

O Projeto de lei nº 2.614/2024, de autoria do Poder Executivo, aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2024-2034.

Tal projeto tem relevância indiscutível, haja vista a *fundamentalidade* da educação – direito social e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, como se depreende da leitura conjugada do artigo 6º, *caput*, e artigo 205 da Constituição da República.

Posto isso, e considerando que a colaboração e atuação no aperfeiçoamento da ordem jurídica faz parte dos fins estatutários do Instituto dos Advogados Brasileiros, encaminhe-se a matéria para a **Comissão de Educação e Relações Universitárias** para elaboração de parecer sobre o aludido projeto de lei, para análise de sua pertinência, constitucionalidade e suas repercussões jurídicas, bem como para apresentação de sugestões que considerar cabíveis.

**RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ**  
PRESIDENTE

**JOYCEMAR LIMA TEJO**  
DIRETOR RESPONSÁVEL

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.